

*Armando
Célia Marques
B*

ATA N.º 52/2020

Ao dia dezanove do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Senhor Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação do Projeto, da Decisão de Contratar, da Escolha do Tipo de Procedimento, das Peças do Procedimento, da Fixação do Critério de Adjudicação do Preço mais Baixo e Prazo de Execução da obra para Colocação de relva sintética no Campo de Futebol da Cegonha;-----
2. Não adjudicar por lotes considerando que a unidade da execução é necessária para atingir a otimização do controle a coordenação da execução gerando contrato; Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de "avaliação de preço" - proposta de mais baixo preço, nos termos do artigo 74º, nº1, al.b) do CCP;-----
3. Designar os elementos do Júri do Procedimento Concursal;-----
4. Designar o Gestor do Contrato e Gestor do Procedimento;-----
5. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia as competências previstas na alínea f) do art.º 16º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com o disposto no art.º 17º do anexo I da referida Lei.-----

Estiveram presentes:

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- Sra. Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

Aberta a sessão, passou-se ao ponto um da ordem de trabalhos, na qual foi decidido por unanimidade aprovar o Projeto, a Decisão de Contratar, a Abertura do Procedimento por Concurso Público, o Projeto de Execução, as Peças do Procedimento e o Prazo de Execução da obra em 120 dias para a Colocação de relva sintética no Campo de Futebol da Cegonha.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi decidido por unanimidade não adjudicar por lotes considerando que a unidade da execução é necessária para atingir a otimização do controle a coordenação da execução gerando contrato; Optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de "avaliação de preço" - proposta de mais baixo preço, nos termos do artigo 74º, nº1, al.b) do CCP.-----

No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente apresentou à Junta de Freguesia os elementos do Júri do concurso, tendo sido aprovado por unanimidade designar: Como Presidente, Óscar Augusto Gonçalves Vieira, como vogais efetivos Bruno

Alorenis
50
Celina Gonçalves

Manuel Dias Moreira e Vítor Carlos Vilas Boas Araújo como vogais suplentes Domingos Marcelino Martins Machado e Filipa Daniela Gonçalves Ferreira.-----

Quanto ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi igualmente deliberado por unanimidade designar como Gestor do Contrato, em conformidade com o disposto no artigo 290.º-A, o Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal, Eng.º Rogério Margalho Pereira e ainda como Gestor do Procedimento, a Assistente Técnica da Câmara Municipal Isabel Helena da Rocha Rodrigues no âmbito da formação de contratos públicos, na plataforma eletrónica, utilizando o cartão de cidadão para efeitos de assinatura digital qualificada.-----

Em relação ao ponto quinto da ordem de trabalhos foi decidido por unanimidade delegar no Presidente da Junta de Freguesia as competências previstas na alínea f) do art.º 16º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com o disposto no art.º 17º do anexo I da referida Lei.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Alorenis*
O Secretário: *Filipa Daniela Gonçalves Ferreira*
O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*

O Presidente: *Alorenis*
O Secretário: *Filipa Daniela Gonçalves Ferreira*
O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*